



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO Nº. 128 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA
– BA, PELO PERÍODO DE 01 (UM) DIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica Decretado Luto Oficial, no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, pelo período de 01 (um) dia, em virtude do falecimento do ex-vereador, o Senhor **EVILÁCIO GUIMARÃES**, ocorrido no dia 20 de junho de 2023.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 20 de Junho de 2023.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal